



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, Nº 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de peças, sendo: REVISÃO DE GARANTIA (20.000 KM) PARA O VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO 416 SPRINTER F42B UPI AMBULANCIA CHASSI 8AC907643NE209199 PLACA SDE-9F48.

2. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	CHASSI	ANO/MODELO	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SENDO: REVISÃO DE GARANTIA (20.000 KM) PARA O VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO 416 SPRINTER F42B UPI AMBULANCIA PLACA SDE-9F48	8AC907643NE209199	2021/2022	01

3. **FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:**  
Após a formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas e acordadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gaúcha do Norte/MT.

4. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30(trinta) dias.

5. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços Renato de Souza Bejos inscrito no CPF nº 583.420.951-34 e lotado nesta Secretaria.

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Deverá ser executado conforme as especificações da Secretaria Municipal de Saúde.

Gaúcha do Norte/MT, 01 de Novembro de 2022.

---

**Mariluci Gonçalves Constante**  
Secretária Municipal de Saúde